Posted on: 2021-07-02T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P775509-07/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Transportation

Deadline: 2021-07-23T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3708/OC-BR

Project: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André

Title: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE SEGURA DE SANTO ANDRÉ

Borrower/Bid No:

País: Brasil

Projeto: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André

Setor: Transportes

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE SEGURA DE SANTO ANDRÉ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 2021_01

Empréstimo Nº: 3708/OC-BR

Projeto Nº: BR-L1402

O Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André (PMUS/SA) terá aporte total de recursos da ordem de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), sendo que a metade desse montante será financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a outra metade será de responsabilidade de aporte de recursos pela Prefeitura do Município. A Prefeitura de Santo André (PSA) se propõe a utilizar uma parcela desses recursos para os pagamentos correspondentes à contratação da empresa para prestação de serviços especializados de urbanismo e engenharia para elaboração do Plano de Mobilidade Segura - PMS (Segurança Viária) do Município de Santo André – PSV.

O PMS estabelecerá os parâmetros para as políticas de segurança para a mobilidade urbana. Deverá abranger, basicamente: elaborar o diagnóstico da segurança da mobilidade urbana de Santo André, geral e específico por tipos de veículos; identificar pontos, vias, trechos, horários, dias da semana com maior incidência; e analisar fatores causais dos acidentes, como velocidade incompatível, desrespeito à sinalização, falta de equipamentos de segurança, alcoolemia, problemas na via ou sinalização, e outros. Apresentar o diagnóstico à sociedade civil, receber, sistematizar e avaliar as propostas, através de audiência pública; formular ações e programas a serem implementadas pelo poder público; definir as metas e indicadores do Plano; apresentar a versão inicial do Plano através de audiências públicas para validação e recebimento de novas propostas; definição da estrutura de monitoramento do plano; consolidação do conteúdo e publicação/divulgação do PMS; interface com WRI/Bloomberg IRAP.

A escolha da empresa será realizada pelo método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), definido pelas *Políticas para a Seleção e*

Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, edição atual da GN-2350-9.

O prazo inicial estimado para o contrato de elaboração do PMS é de 10 (dez) meses.

Sendo assim, a Prefeitura de Santo André convida as empresas elegíveis de acordo com essas Políticas a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, tais como: folhetos, portfolios, publicações, descrições de trabalhos similares, experiências em condições e complexidades similares em fichas padrões BID, domínio técnico de aspectos urbanos de regiões metropolitanas, experiências em desenvolvimento de oficinas temáticas e audiências públicas, inovações em técnicas de levantamento e processamento de dados, metodologias de desenvolvimento urbano orientado pela mobilidade, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e suas referidas qualificações, etc. Inserir o Contrato Social em Vigor, acompanhado de Documentos de Eleição de seus Administradores de cada empresa consultora.

As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, do dia 02/07/2021 ao dia 22/07/2021. As manifestações de interesse deverão ser recebidas, em mídia digital e impressa, no seguinte endereço, **até às 17h00min do dia 23/07/2021**:

Para: Prefeitura de Santo André (PSA)

Aos cuidados de: Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP.

Rua Ilhéus, 61 – 2° andar - sala 08 – Centro

Cidade: Santo André - Estado: São Paulo

País: Brasil

CEP: 09040-050

Telefone: +55 11 4433-7541

Correio eletrônico: *ugp@santoandre.sp.gov.br*

Portal: *http://www.santoandre.sp.gov.br*